



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGED/SEBIB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA Nº 4693939

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA	
1. ID DA CONTRATAÇÃO (conforme Calendário de Contratações):	12 4658102
2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Assinatura da Plataforma Sollicita	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
Disponibilizar acesso à publicações e conteúdos digitais atualizadas nas temáticas de administração pública, licitações e contratos.	
4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?	
<input type="checkbox"/> Sim / A verificar	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	
O assessoramento da SGOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: a. Google Chat: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; b. E-mail: socioambiental@stm.jus.br; c. Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500).	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.	
5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	
1 (uma) assinatura anual pelo prazo de (12 meses)	
6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (conforme Calendário de Contratações):	
31/12/2025	
7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:	
18/05/2026	

8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Ter acesso a uma fonte de informação em administração pública, licitações e contratos atualizada e confiável disponível para magistrados e servidores, principalmente, àqueles servidores responsáveis pelas áreas de licitação, gestão e fiscalização de contratos.

9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

DIDOC/COGED/SEBIB

10. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:**Objetivo:**

Objetivo 4 - Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações

Iniciativa*:

Ação de Contribuição que é um projeto/ ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Programa de Trabalho:**

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento do Item 12 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.

12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante:

Nathália Gomes Costa Melo

Telefone:

404

E-mail:

nathaliamelo@stm.jus.br

Integrante Técnico:

Wilza Rosa da Silva Lima

Telefone:

185

E-mail:

wilza@stm.jus.br

Integrante Administrativo:

Carlos Cesar Neves de Oliveira

Telefone:

335

E-mail:

cesar@stm.jus.br

MARIA JUVANI LIMA BORGES

DIRETORA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, DA MEMÓRIA E DO CONHECIMENTO

13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, DA MEMÓRIA E DO CONHECIMENTO**, em 12/12/2025, às 18:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 15/12/2025, às 18:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4693939** e o código CRC **5C1C3FC4**.